DocuSign Envelope ID: 9A065095-ED3A-4CEC-85C9-49C1787B3326

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-139/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA BMC SOFTWARE DO BRASIL LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **MS-139/2021**, de prestação serviços de suporte e atualização de versões de softwares e produtos Compuware/BMC, para o equipamento IBM CPU 3906-408 1785MIPS, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade de licitação nº002/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: BMC SOFTWARE DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Av. Rebouças, 3.970 e Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 22º Andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 00.723.020/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora-Presidente, Sra. Marcia Nakahara
CPF: ***.565.628-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do 2º Termo Aditivo ao contrato MS-139/21 com a empresa BMC Software do Brasil Ltda, objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, referente aos serviços de suporte e atualização de versões de softwares e produtos Compuware/BMC, para o equipamento IBM CPU 3906-408 1785MIPS.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01/04/2023, com seu encerramento em 01/04/2025.

Signed By: MARCIA NAKAHARA
023 | 21:14:58 BRT
ICP Brasil
Signed By: VICENTE TEIXEIRA PERRONI
023 | 12:47:10 BRT
ICP Brasil
DS
DS
DS

DocuSign Envelope ID: 9A065095-ED3A-4CEC-85C9-49C1787B3326

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na Cláusula Quinta – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre março/2022 a fevereiro/2023.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 464.961,36** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) e seu pagamento será conforme estabelecido no contrato.

Nome do Produto		Quantidade de MIPS	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 24 meses
Strobe for CICS		1785	R$ 3.792,91	R$45.514,89	R$91.029,78
Strobe for DB2		1785	R$ 3.792,91	R$45.514,89	R$91.029,78
Strobe	• iStrobe • Strobe for Advantage CA-IDMS • Strobe for Advantage CA-Optimizer • Strobe for Advantage Gen • Strobe for z/OS UNIX • Strobe for C • Strobe for Cobol • Strobe for PL/1 • Strobe for WebSphere MQ • Strobe for ADABAS/NATURAL • Strobe with Cobol • Strobe with C • Strobe with PL/1	1785	R$ 11.787,58	R$141.450,90	R$282.901,80
Valor Total			**R$19.373,39**	**R$232.480,68**	**R$464.961,36**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

bmc BS
Signed By: MARCIA NAKAHAR
Signing Time: 01/03/2023 | 21:15:26 BRT
ICP Brasil
Signed By: VICENTE TEIXEIRA PERRON
ICP Brasil
DS
DS
DS

DocuSign Envelope ID: 9A065095-ED3A-4CEC-85C9-49C1787B3326

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

DocuSigned by:
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.
3119784...

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

DocuSigned by:
Roberto Tostes Reis
040F7CD9CC89...

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

BMC SOFTWARE DO BRASIL LTDA.

DocuSigned by:
Marcia Nakahara
Signed By: MARCIA NAKAHARA
CPF:
...023 | 21:15:39 BRT
ICP Brasil

Marcia Nakahara
Diretora-Presidente
CPF: ***.565.628-**

DocuSigned by:
Vicente Perroni
Signed By: VICENTE TEIXEIRA PERRONI
...3 | 12:47:28 BRT
ICP Brasil
3B52B548FB2D4274AA6C42ECFFD1...

Vicente Perroni

Cargo Dir. Reg. Vendas

DocuSigned by:
Thamiris Silmarovi
FE1DCE662AA745C...

Thamiris Arruda Melgaço Silma

Gestor de Contrato